

EDITAL DE REGULAMENTO
PROGRAMA DE PATROCÍNIOS DME PARA PROJETOS SÓCIO-ESPORTIVOS
INCENTIVADOS
ANO DE REFERÊNCIA 2019

COMUNICADO II

1. Onde-se lê:

DA MODALIDADE DE PATROCÍNIO

3.1. Poderão ser inscritos projetos originários e que promovam o atendimento exclusivo no Município de Poços de Caldas/MG, a serem realizados entre os meses de janeiro a dezembro de 2019, na modalidade de **Projetos com incentivo fiscal**, com o devido enquadramento na lei federal de incentivo ao esporte.

Leia-se:

3.1. Poderão ser inscritos projetos originários e que promovam o atendimento exclusivo no Município de Poços de Caldas/MG, com prazo de captação em 2019, a serem realizados entre 2019 e 2020, na modalidade de **Projetos com incentivo fiscal**, com o devido enquadramento na lei federal de incentivo ao esporte.

2. Item excluído do edital:

5.3.1 O proponente deverá enviar duas vias da **Ficha de Protocolo**, conforme **ANEXO V** do Edital, para sua comprovação de protocolo.